



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: administra@p-piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 117/2008

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Disposto da Lei Municipal nº 1586/07, artigo 6º, inciso I (Lei Orçamentária Anual) LOA para o exercício de 2008, de 19/12/2007,

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais), para suporte da seguinte dotação orçamentária:

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01 Departamento Municipal de Educação

123610017.2.044000 Manutenção do Ensino Fundamental

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

1272 Fonte: 01105 Alienação de Ativos da Educação – Exercício.Corrente R\$ 37.000,00

TOTAL.....R\$ 37.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima, é anulação total da seguinte dotação:

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01 Departamento Municipal de Educação

123610017.2.044000 Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

247 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício..... R\$ 22.000,00

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

304 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício..... R\$ 15.000,00

TOTAL.....R\$ 37.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 5 de setembro de 2008.



VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal